



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 289/2016

Maringá, 29 de março de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua São Pedro, na Vila Morangueira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que a medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que, após a instalação de dois supermercados na região, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente na referida via pública, fato que tem causado transtornos a motoristas e pedestres, especialmente em razão da existência de vagas para estacionamento de veículos em ambos os lados desse logradouro.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 29/03/2016, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024744** e o código CRC **F1C95CD3**.